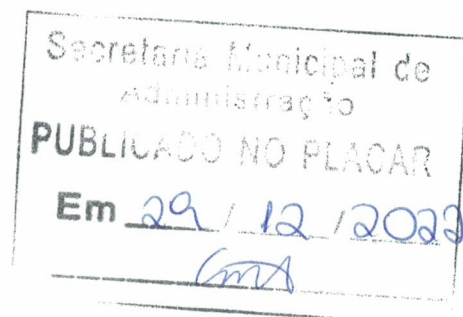




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.582, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre exoneração de Diretores de Escola Municipais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 1010/2022/GAB/SEMEG, de 28 de dezembro de 2022, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS da função de Diretores de Escolas Municipais os servidores públicos municipais abaixo identificados:

NOME	ESCOLA
ADELICIA MARTINS TAVARES	Escola Municipal Agripino de Souza Galvão
THAYS MAIA RODRIGUES	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves de Moreira
TANIA MARA TEIXEIRA CAMPOS	Escola Municipal Gilberto Rezende Rocha Filho
JOSE FILHO DE SOUSA	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães
KELLY REGINA DA SILVA MIRANDA BARBOSA	Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz
DEVANIA CRISTINA DE ALMEIDA	Escola Municipal Antônio de Almeida Veras
CINARA INACIO BARROS	Escola Municipal Odair Lúcio
VIZANA MARIA FERREIRA DA COSTA	Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota
MAYSA COELHO LEAL	Instituto Municipal de Educação Infantil Silny R. dos Santos
AURIAM RIBEIRO NUNES	Escola Municipal Professor Valnir de Souza Soares
LINDOMAR NUNES BARROS	Escola Municipal Vila Nova
ROSENILDE RODRIGUES LIMA REIS	Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro
MARIA KELIANE ALVES DE CARVALHO SANTANA FREITAS	Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Maria Marinho Scotta
NADIA PEREIRA DOS SANTOS	Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Divina



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

ROMULO LEMES DE MORAIS	Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa
ANGELA MARIA RIBEIRO DE MENDONCA MONTEL	Escola Municipal Domingos Barreira de Amorim
MARILUCIA DE SOUSA SALES SILVA	Escola Municipal Professora Ilsa Borges Vieira
GLADES REGINO DE LIMA QUIXABEIRA	Escola Municipal Professor Joel Ferreira Soares
ELIZANGELA RODRIGUES DE AGUIAR MOURA	Escola Municipal Lenival Correia Ferreira
VANDERLENE DIAS DE OLIVEIRA BRITO	Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho
AUREA MARIA TEIXEIRA LIMA SANCHES	Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Regino de Lima
ARIZOMAR DOS SANTOS SOUZA	Escola Municipal Elizeu de Carvalho
GENIVALDO DE JESUS REIS	Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29
dias do mês de dezembro de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal